

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÎMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.004/2014

AUTORIA: Legislativo Municipal

SÚMULA: Autoriza afastamento do Prefeito Municipal de Icaraíma para Missão no Exterior e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a ausentar-se do Município de Icaraíma, no período compreendido entre 31 de Maio de 2014 a 14 de Junho de 2.014, para desempenhar missão oficial de interesse do Município de Icaraíma na 2ª Viagem Técnica Internacional aos Estados Unidos e Canadá promovido pela FAEP.

Art.2º - Durante sua ausência, o exercício do cargo de prefeito passará a ser exercido pelo seu substituto legal, tudo em conformidade com o art. 54, §3º, da Lei Orgânica do Município de Icaraíma.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 27 dias do

mês de maio de 2.014.

Paulo de Queiroz S

Prefeito

CERTIDÃO Certifico que este ato tol